

MARIA ANTONIA DA SILVA MENEZES, mediante crédito, autorizando a transferência da respectiva quantia para conta judicial remunerada à disposição daquele Juízo.

Esclarecem as partes que o valor do acordo abrange o crédito líquido da exequente é de R\$ 16.150,20 e os honorários sucumbenciais a favor do advogado da parte exequente, no valor de R\$ 1.919,64.

Isto posto, em cumprimento à decisão homologatória (Evento SEI nº 1748918), DETERMINO que seja provisionado o valor total indicado de R\$ 18.069,84 (dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na Ata de Audiência com força de ofício e, depositado em conta judicial à disposição da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, atinente à Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo autuada sob nº 0000403-14.2020.5.14.0402, movida por MARIA ANTONIA DA SILVA MENEZES em face da empresa PREMIUM SERVICOS - EIRELI - ME, CNPJ: 04.512.547/0001-27.

À Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC para imediato cumprimento e à Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça e, também, comunicar mediante ofício ao Juízo Requerente.

Cumpra-se, publique-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 18/04/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004219-57.2020.8.01.0000

PORTARIA Nº 1540 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho n.º 13395/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder uma diária e meia à servidora **Hortência Meiry Daiany Marciel Brito**, Analista Judiciário/Assistente Social, matrícula n.º 7001739, por seu deslocamento à Comarca de Tarauacá, no período de 6 a 7 de maio do corrente ano, com o objetivo de realizar estudo social - Acompanhamento de Estágio de Convivência para Adoção (autos: 0000964-46.202.8.01.0002) proveniente da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, conforme Proposta de Viagem n.º 906/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 24/04/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003584-37.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 1541 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho n.º 13395/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder uma diária e meia ao servidor **Gérson da Cunha Mariobo**, Analista Judiciário/Psicólogo, matrícula n.º 700188, por seu deslocamento à Comarca de Tarauacá, no período de 6 a 7 de maio do corrente ano, para realização de Estudos Técnico-científicos Psicológicos em Segredo de Justiça, Tramitação Prioritária, Adoção - ECA, para atendimento das demandas da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, no processo SAJ nº 0000964-46.2024.8.01.0002 na Comarca de Tarauacá/AC, conforme Proposta de Viagem n.º 908/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 24/04/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003584-37.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 1542 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho n.º 13598/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa**, Gerente de Instalações, Código CJ4-PJ, matrícula n.º 8000941, por seu deslocamento à Comarca de Xapuri, no dia 22 de abril do corrente ano, para verificar a entrega parcial da reforma da referida Comarca, visando programar a volta dos servidores que estão alocados no TRE, conforme Proposta de Viagem n.º 930/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 24/04/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0005187-82.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 1543 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho n.º 13598/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0010743-65.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente: GEINS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação do Fórum da Comarca de Plácido de Castro, Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal - no município de Plácido de Castro/AC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à Tomada de Preços nº 1/2024, de acordo com as Atas de realização (id's 1727658, 1738080, 1727910 e 1759317), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço unitário, a empresa CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.433.781/0001-86, com o valor global de R\$ 766.215,27 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 25/04/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1539 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho n.º 13381/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Gérson da Cunha Mariobo**, Analista Judiciário/Psicólogo, matrícula n.º 700188, por seu deslocamento à Comarca de Rodrigues Alves, no dia 2 de maio do corrente ano, para realização de Estudos Técnico-científicos Psicológicos em Segredo de Justiça, ECA, para atendimento das demandas da 1ª Vara Cível da Comarca de Rodrigues Alves, conforme Proposta de Viagem n.º 894/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 24/04/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003538-48.2024.8.01.0000